COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 056/DELI/2019

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 13/2018

PROCESSO Nº 15.359.081-8/2018

OBJETO: Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional LAGOA DOURADA – 20ª ETAPA, **Município de Foz do Iguaçu-PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **100 unidades habitacionais.**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 12 de agosto de 2019 às 9 horas.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no youtube endereço eletrônico. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Decisão dos documentos de Habilitação referente ao Edital de Licitação pelo Modo de Disputa Fechado nº 13/2018.

PRESIDENTE: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 523/PRES, de 01 de novembro de 2018;

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Rodrigo Lolli Vieira, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho e Cirilo de Freitas Netto.

DOS LICITANTES: Nenhuma licitante compareceu à sessão.

BREVE HISTÓRICO: no dia 02 de agosto de 2019 foi realizada sessão pública para retomada dos trabalhos e realização de abertura do envelope de habilitação da CONSTRUTORA GUILHERME, segunda melhor classificada, haja vista a inabilitação da CONSTRUTORA TERCASA. O valor da proposta da **CONSTRUTORA GUILHERME** foi de **R$ 8.219.000,00 (oito milhões duzentos e dezenove mil reais)**, ou seja, o valor originalmente proposto, pois que infrutífera a negociação realizada.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 018/2019/DELI – fls. 660 e Nota Técnica nº 013/2019 da Equipe Técnica – fl.643, abaixo transcritas:

Nota Técnica nº 018/2019/DELI:

"Curitiba, 07 de agosto de 2019.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico-financeira – MDF 13/2018 – FOZ DO IGUAÇU/PR.

Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra "a" do item 4, todos do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA GUILHERME.

ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Item 1, letra "a": documento apresentado às fls. 553/567;
Item 1, letra "b": não se aplica;
Item 1, letra "c": não se aplica;
Item 1, letra "d": não se aplica;
Item 1, letra "e": não se aplica.

ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
Item 2, letra "a": documento apresentado à fl. 568;
Item 2, letra "b": documento apresentado à fl. 569;
Item 2, letra "c": documento apresentado à fl. 570.

ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Item 4, letra "a": documento apresentado à fl. 622.

Nota: os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA GUILHERME cumpriu os requisitos acima."

Nota Técnica nº 013/2019 da Equipe Técnica:

"Curitiba, 02 de Agosto de 2019.

Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 013/2018 – Empreendimento Habitacional LAGOA DOURADA – 20ª ETAPA , Município de Foz do Iguaçu/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 100 unidades habitacionais.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Item 3, letra "a": documentos apresentados às fls. 22/90 à 31/90 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "a.1": não se aplica;
Item 3, letra"b": documentos apresentados às fls. 32/90 à 63/90 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.1": documentos apresentados às fls. 01/90 à 15/90; 64/90 à 67/90 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.2": documentos apresentados às fls. 32/90 à 63/90 do envelope nº 2- documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.3": documento apresentado às fls. 68/90 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "b.4": documento apresentado às fls. 66/90 e 67/90 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;
Item 3, letra "c": documentado apresentado às fls. 69/90 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa CONSTRUTORA GUILHERME LTDA cumpriu todas as exigências do edital."

Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fl. 659, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA GUILHERME**, haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

DA ANÁLISE DA ATUAL CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA: quando da realização da sessão pública de retomada dos trabalhos no dia 02 de agosto de 2019, foi solicitado o encaminhamento do balanço do exercício de 2018 e a relação dos saldos contratuais atualizados para verificação da capacidade econômico-financeira atual da empresa, consoante disciplina o item 20.9 do Edital. Com base nessa documentação, a equipe técnica do DECT – Departamento de Contabilidade realizou tal análise, oportunidade na qual verificou que a CONSTRUTORA GUILHERME possui aptidão para assinatura do contrato, consoante informação de fl. 659.

DA CLASSIFICAÇÃO APÓS HABILITAÇÃO: Com a habilitação da CONSTRUTORA GUILHERME LTDA, a classificação do certame é a seguinte:

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	8.219.000,00
INAB.	~~TERCASA CONSTRUTORA EIRELI-EPP.~~	~~7.880.000,00~~

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia 13/08/2019 e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **20/08/2019**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente

Elizabete Maria Bassetto
Membro

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto

Rodrigo Lolli Vieira

Membro

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Membro

Agenor de Paula Filho
Membro